

Portaria n.º 322/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA, matrícula 84337, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 404/2024-139:

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/06/2023 sob o nº 08021190.1.00086/20-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/05/1987 a 01/01/1990	2 Anos, 7 Meses e 6 Dias	CONSEP - Consultoria, Projetos de Engenharia, Asses	Datilçografia
16/01/1990 a 06/04/1990	2 Meses e 21 Dias	Banco Bandeirantes	Escriturário
24/04/1990 a 11/05/1990	18 Dias	Agron. Agro Industrial S/A	Aux. de Escritório
06/07/1990 a 31/01/1992	1 Ano, 6 Meses e 25 Dias	Tecnoeste Máquinas e Equipamentos LTDA	Secretaria

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/03/1993 a 28/02/1995	1 Ano, 11 Meses e 16 Dias	Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação	Digitadora

Obs. Não analisado o dia 01/03/1995, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Código de autenticação: be9bb216

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar